



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 271 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 67/2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, instruído no Processo STJ n. 002270/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Muniz da Silva, matrícula S041747, e a chefia titular da Seção de Obras Cíveis, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 67/2021, firmado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de marcenaria, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Designar a servidora Daniele Firme Miranda, matrícula S073916, e o servidor José Flávio Azevedo dos Santos, matrícula S073967, para fiscalização técnica.

Art. 4º Designar a servidora Renata Cristina Caetano de Araújo, matrícula S067037, para fiscalização administrativa.

Art. 5º As atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 6º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão se manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 7º Caberá às servidoras e aos servidores de que tratam os arts. 1º, 3º e 4º observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 8º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 221 de 28 de outubro de 2021](#).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 13/12/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3840533** e o código CRC **FEE46313**.
